COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

PARECER N° 007/ 2007 - Substitutivo -Projeto de Lei n° CM-076/ 2006

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei CM-076/2006 Substitutivo, de iniciativa do nobre Vereador Vladimir de Faria Azevedo, que Institui o Programa Municipal de Educação Fiscal e Respectivo Grupo de Trabalho.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente Substitutivo, visa tão somente adequar redação técnica legislativa, para uma melhor interpretação da Lei, para compreender o Programa de Educação Fiscal acontece de maneira informal em Divinópolis, por esforço hercúleo da SRF II e Receita Federal, com apoio tímido e envolvimento quase nulo dos Órgãos Municipais. (Conforme justificativa do projeto).

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº CM-076/2006 - Substitutivo.

Sala das Comissões, 24 de janeiro de 2007.

Nilmar Eustáquio de Souza Relator

Edson Sousa Membro Adair Otaviano de Oliveira Membro

RBT/lvn I